



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 0001331-31.2008.8.02.0058/01

BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o disposto no art.1.018 do NCPC, informar que **interpôs Agravo de Instrumento** em face da decisão de fls., que homologa o cálculo da contadoria, anteriormente reconhecido como equivocado.

Ante o exposto, requer desde logo a juntada aos autos de cópia da petição do Agravo de Instrumento, do comprovante de sua interposição, bem como a relação dos documentos que instruíram o recurso:

- Petição Inicial;
- Sem Contestação;
- Petição que ensejou a decisão agravada;
- Própria decisão agravada;
- Certidão da respectiva intimação;
- Documentos de representação processual do agravante;
- Documentos de representação processual do agravado;
- Outros documentos pertinentes ao caso em tela.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

ARAPIRACA, 04 de Dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
OAB/AL 5624